

Id:1518F33A13B11F7B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
- PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005.788/2022 – PMMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2022 – SRP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI
CONTRATADA: SELETA CONSTRUTORA LTDA – ME (CNPJ nº 29.758.502/0001-68)
OBJETO: Primeiro aditivo contratual, tendo por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato firmado entre as partes, para a prestação dos serviços de limpeza de ruas, barragens e açudes; capina; poda de árvores; transporte e destinação final de resíduos públicos (escolas, postos de saúde, vias públicas e outros) gerados na zona urbana e rural do Município de Miguel Alves/PI, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal (LOTE 04: ROÇO DE ESTRADAS VICINAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023
PERÍODO ADITIVO: até 31/12/2023

Miguel Alves/PI, 17 de março de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:12526849589D1D8E



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04

LEI MUNICIPAL Nº 228/2023

Altera dispositivo à Lei 223, de 1 de novembro de 2022 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, nos uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 223, de 1 de novembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica o poder executivo autorizado a ceder ou vincular, em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, o Fundo de Participação do Município – FPM, até o limite suficiente para pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta lei e/ou, ainda, a vincular como contragarantia, a garantia da União à operação de crédito de trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem aos Artigos 157, 158, nos incisos I e II do Artigo 159 e inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 2º. Esta lei em vigor na data da sua publicação.

Tamboril do Piauí – PI, 22 de maio de 2023.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO
Assinado de forma digital por ANA DELCIDES FIGUEIREDO
GUEDES:33001642300
300
Data: 2023.05.22 10:36:09 -03'00'

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:12526849589D1EDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO

Processo Administrativo nº 014.00002/2022/OMTP
Procedimento Licitatório nº 014/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: Aquisição de 01 (um) VEICULO AMBULANCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO Veículo tipo PICK-UP cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, AIR-BAG p/os ocupantes da cabine, Freio c (A.B.S) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tamboril do Piauí – PI..

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí/PI, e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº003, de 03 de janeiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando que a licitante MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS DAPTADOS LTDA – CNPJ – 03.093.776/0001-91, vencedora do certame ocorrido em 02/09/2022, apresentou um pedido de rescisão contratual, pedido esse que foi aceito pela administração, e a segunda colocada a Empresa: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.967.465/0001-72, não se interessou em fornecer o objeto licitado com os preços ofertados e registrado na ata de realização do Pregão Eletrônico, MANDACARU COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.154.867/0001-50 terceira colocada também não se interessou em fornecer o objeto. A Administração da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí resolve:

CONVOCAR, a licitante, GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.247.281/0001-78 quarta colocada no Certame, caso seja interesse da referida empresa, aceitar o Lote nas mesmas condições e preços apresentados na proposta feita por a primeira colocada, quando da realização do certame.

Aguardamos posicionamento devidamente formalizado, no prazo de 2(dois) dias úteis para que possamos dar seguimento ao processo.

Tamboril do Piauí, 18 de maio de 2023

Generton de Sousa Santos
Pregoeiro Oficial da PMTP

Id:07383C866C4D1F44



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 38.0017/2023.
PE SRP 0017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.00002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04

CONTRATADO: Empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74

OBJETO: contratação de empresa e sob demanda para Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico e outros materiais destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tamboril do Piauí – PI, conforme Especificações constantes no Termo de Referência.

FONTE DE RECURSOS

UNID ORÇAM	PROJ ATIV	ELEM DESP	FTE REC
05.01 - SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0005.2025 – Encargos com ações e serviços públicos de saúde	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	500
	10.301.0005.2026 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	600/500
	10.301.0005.2029 – Manutenção PSB	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	600
	10.301.0005.2058 – Ações de Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	602
	10.301.0005.2083	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	621

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023
Data da Assinatura: 22 de Maio de 2023

VALOR TOTAL: R\$ 1.202.919,80 (Um Milhão Duzentos e Dois mil Novecentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos)

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal